

Pergunta à Comissão Europeia, disponível no site

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+WQ+E-2012-003186+0+DOC+XML+V0//PT&language=pt>



Parlamento Europeu

## Perguntas Parlamentares

23 de março de 2012

E-003186/2012

Pergunta com pedido de resposta escrita  
à Comissão  
Artigo 117.º do Regimento  
Edite Estrela (S&D)

▶ Assunto: Financiamento do projeto de alta velocidade ferroviária em Portugal

 [Resposta\(s\)](#)

Tendo em conta a pergunta [E-3846/2009](#), sobre «o adiamento do projeto TGV em Portugal», apresentada em 29 de julho de 2009, e respetiva resposta dada pelo Comissário Antonio Tajani em nome da Comissão Europeia;

Tendo em conta o quadro de referência estratégico nacional de Portugal (QREN) para o período 2007/2013, que previa o financiamento da alta velocidade ferroviária em Portugal;

Tendo em conta que a Comissão afirmou que foi afetada uma verba de 383,38 milhões de euros ao cofinanciamento deste projeto e que estas verbas são destinadas a projetos específicos, não podendo ser utilizadas para outras finalidades;

Tendo em conta que o Governo português declarou que «o projeto do TGV será definitivamente abandonado»;

Considera a Comissão que a decisão do Governo português, de pôr termo ao projeto de alta velocidade ferroviária, implicará a perda de fundos do orçamento da RTE-T e do Fundo de Coesão? Em caso afirmativo, em que montantes?

Última actualização: 24 de Abril de 2012

[Advertência jurídica](#)

Resposta da Comissão europeia, disponível no site

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getAllAnswers.do?reference=E-2012-003186&language=PT>



Parlamento Europeu

## Perguntas Parlamentares

4 de maio de 2012

[E-003186/2012](#)

Resposta dada por Siim Kallas em nome da Comissão

No que respeita à rubrica orçamental da RTE-T, se Portugal confirmar que o projeto de alta velocidade ferroviária não está em curso e se se constatar a impossibilidade de utilizar a dotação de financiamento antes do prazo-limite de elegibilidade da despesa (ou seja, 31.12.2015), os montantes disponibilizados pelas decisões da Comissão para os projetos em causa serão anulados e Portugal perde o direito aos fundos.

O montante referido pela Senhora Deputada corresponde à contribuição da RTE-T para os estudos e obras dos três projetos de alta velocidade cofinanciados pela referida rubrica e foi destinado a Portugal.

O montante anulado reverteria para o orçamento RTE-T e seria reatribuído por concurso público, aberto a todos os Estados-Membros.

No que respeita ao Fundo de Coesão, estão previstos 733 milhões de euros para o financiamento da infraestrutura ferroviária RTE-T em Portugal, para 2007/2013, incluindo a linha ferroviária de alta velocidade Lisboa-Madrid. Dada a natureza plurianual do Fundo de Coesão, se o projeto em causa for cancelado, é possível utilizar os fundos disponíveis para outras infraestruturas de transporte ou ambientais em Portugal. Em qualquer dos casos, os fundos têm de ser utilizados até ao final de 2015.

Última actualização: 16 de Maio de 2012

[Advertência jurídica](#)